



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 3/2016

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência do Vice-Presidente Carlos Fernando Frazão Correia, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Vice-Presidente da Câmara justificou a ausência da Presidente da Câmara por se encontrar em representação do Município numa reunião na CIMLT. -----

----- Pelas dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, o Vice-Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- Antes de dar início ao período antes da ordem do dia deixou à consideração do executivo a antecipação da segunda reunião de Câmara do mês de fevereiro, que seria no dia 26 para o dia 22. Após confirmação de todos os membros do executivo a segunda reunião do mês de fevereiro ficou agendada para dia 22 pelas 15 horas. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 24/2015, referente à reunião ordinária de 21 de dezembro. -----

----- Aprovada a ata n.º 24/2015, por unanimidade dos presentes com direito a voto (6 votos a favor). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: cento e dois mil, duzentos e sessenta euros e vinte e setenta e cinco cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PROJETO DE LEI N.º /XIII/1.^a - IMPEDE A MERCANTILIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -----

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PROJETO DE LEI N.º /XIII-1.ª - RETOMA A CONCEÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NO REGIME JURÍDICO DAS ESTRADAS NACIONAIS (PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º 34/2015, DE 27 DE ABRIL) -----

----- EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE RIO MAIOR -----

----- CONTRATO COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO MENSAL – 2016 -----

----- ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre o documento apresentado pelo PCP quanto à gestão da água referiu que o atual governo já manifestou intenção de rever todo o processo, esperando que isso permita, no que concerne às autarquias, ter um papel relevante como já acontecera anteriormente, permitindo assim uma gestão mais eficiente e espera que não surja em redor do negócio da água, um bem essencial para todos, outro tipo de interesses que possam prejudicar o interesse público.-----

----- Seguidamente e no que concerne ao PDM elogiou o trabalho apresentado pelos serviços sobre um processo que se iniciou em treze de julho de dois mil e cinco e que, passados que são onze anos, a situação mantém-se, apesar das revisões do Plano Regional de Ordenamento do Território, dos Planos Regionais e Especiais como o do Parque Natural, continuando Rio Maior a ter problemas de Ordenamento do Território no concelho. Opinou que deve ser tomada uma posição pela ANMP de forma que esta questão avance em tempo oportuno, para que se possa dar resposta às questões, nomeadamente de interesse público municipal, problemas estes derivados da não revisão do PDM e do adiamento e entraves que a Administração Central impõem às revisões do PDM, havendo que contrariar esta tendência.-----

----- Finalizou a intervenção deixando um elogio à Câmara Municipal pelas diversas atividades relativas ao poeta Ruy Belo, nomeadamente quanto à atividade que houve no Cineteatro, com a excelente parceria que fez com o Rotary Clube de Rio Maior, possibilitando a divulgação do Poeta, com uma cerimónia e atividades de grande relevo e com o Cineteatro repleto, relevando o facto das receitas reverterem para a conferência de São Vicente de Paulo.-----

----- Terminou a intervenção com uma palavra de elogio ao Fernando Costa e a toda a

equipa do Cineteatro que o acompanha, pelo profissionalismo e empenho demonstrado.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Relativamente ao início das comemorações do Poeta Ruy Belo disse ser de extrema importância considerar e valorizar o que é do concelho, pois é um poeta Riomaioense que ultrapassa as fronteiras do concelho, do distrito e do País. Opinou que Ruy Belo é, e será, o “Fernando Pessoa” português do futuro. Salientou ainda que a realização de espetáculos de enorme qualidade ajudam a cimentar no interior das pessoas a necessidade de se ler Ruy Belo, pois essa é a melhor homenagem que todos lhe podem prestar, fazendo que Rio Maior seja uma centralidade para a poesia.-

----- Opinou ainda que S. João da Ribeira tinha condições para ser a freguesia da poesia, aproveitando todo o património deixado, material e imaterial, pois Ruy Belo é, e deve ser visto, não só como elemento de divulgação e de afirmação da sua qualidade poética, mas também como elemento de atração de visitantes a Rio Maior de forma a desenvolver a economia cultural local, que atualmente na Europa tem um valor financeiro muito significativo.-----

----- Ainda no uso da palavra questionou se já existia uma listagem dos projetos apresentados ao Portugal 2020, referindo que, mesmo com a mudança de governo, ainda não se viu nenhuma alteração significativa sobre esta matéria. Disse que gostaria que Rio Maior pudesse contar com o último projeto de estratégia do 2020 para concluir uma rede de saneamento básico, pois, segundo informação de que dispõem, a União Europeia vai possibilitar, para casos especiais, a concretização de saneamento básico dado que existem freguesias e lugares do concelho que precisam urgentemente de ter uma maior taxa de cobertura. -----

----- Questionou também o que se passava com o sistema de aquecimento do Centro Escolar 1.-----

----- Referiu-se à água como bem público e opinou que se devia passar das palavras aos atos para que este setor possa ter uma gestão pública.-----

----- Quanto ao PDM e a forma como a política dos governos centrais têm conduzido este processo, revelam que a especulação imobiliária neste País mandou e manda muito e ainda que se torna urgente a alteração da política de solos que é um “espartilho” para qualquer autarquia.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre o Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior disse que, após um ano da assinatura do protocolo de colaboração com Málaga, existem projetos no terreno,

nomeadamente na Escola Superior de Desporto de Rio Maior que tem um projeto a decorrer com a Universidade de Málaga no âmbito da Licenciatura Internacional e que neste primeiro trimestre já permitiu a deslocação de alunos a Málaga. Também a Escola Profissional de Rio Maior vai enviar durante este ano cerca de vinte e quatro alunos para estagiarem em empresas daquela região. -----

----- Informou ainda que foi assinado uma adenda ao protocolo já celebrado que também foi subscrita pela Universidade de Málaga que prevê que empreendedores de Rio Maior se desloquem a Málaga durante um período de seis meses e em conjunto com a Universidade local desenvolverem os seus projetos, com uma rede de parceiros e com toda a ajuda necessária, prevendo também que empreendedores de Málaga possam deslocar-se ao Centro de Negócios de Rio Maior e desenvolver os seus projetos em áreas que Rio Maior domina, como a área desportiva e onde se podem dar contributos relevantes. Salientou a dimensão da Universidade de Málaga e a importância do protocolo celebrado.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre as atividades relativas ao poeta Ruy Belo concordou com tudo o que já fora dito e referiu que este evento foi uma parceria da Câmara Municipal de Rio Maior e do Rotary Clube de Rio Maior que contribuiu para a sua realização, sendo uma forma de interação do município e outros agentes. Aditou que, para além de tudo o que foi dito, pode dizer-se que foi uma atividade de alto nível que contou com a resposta unânime dos rio maiorenses que encheram o Cineteatro. -----

----- Ainda sobre Ruy Belo passou a ler a carta de agradecimento dirigida à Senhora Presidente da Câmara, por Fernando Centeio.-----

----- Seguidamente reportou-se às festividades do Carnaval 2016 e referiu que o “Carnaval das Crianças” que apesar do mau tempo pode dizer-se que teve participação entusiasta e divertida, ainda que pudesse ser melhor, em termos organizativos, e não imputando responsabilidades a quem quer que seja, porquanto por vezes, desejando a perfeição, esta nem sempre é atingível.-----

----- Ainda no uso da palavra e respondendo ao Vereador Augusto Figueiredo sobre o sistema de aquecimento do Centro Escolar nº 1, informou que o mesmo estava a funcionar, dando alguns esclarecimentos sobre toda a situação que já se encontra regularizada.-----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se ao Carnaval salientado que apesar das condições atmosféricas não terem sido as mais favoráveis, o importante foi Rio Maior

ter mantido a tradição e o Carnaval noturno ter mesmo acontecido. Também felicitou todos aqueles que participaram no Carnaval Escolar, incluindo os trabalhadores da Câmara, pois não foi um trabalho fácil devido às condições climatéricas.-----

----- Sobre a problemática das águas e redução de perdas informou que houvera mais uma reunião com a empresa que está a acompanhar o processo, ficando acordado quais as intervenções a fazer nos depósitos de água da CRE e Centro de Saúde, tendo-se posteriormente concluído que a situação não era tão fácil de resolver, como inicialmente se previa, estando a reanalisar-se todo o processo, aguardando-se a apresentação de propostas.-----

----- Quanto ao abastecimento de água informou que, quer na Vila da Marmeleira, quer no Arco da Memória , os trabalhos estão na fase de conclusão, embora na Vila da Marmeleira ainda tenham que ser corrigidas algumas imperfeições existentes, logo que as condições climatéricas o permitam, lamentando a atitude de alguns fregueses que reparam em pormenores sem importância e ninguém recorda que a Câmara Municipal investiu na obra cerca de meio milhão de euros, sem financiamento.-----

----- Relativamente ao PDM referiu as diversas situações que têm acontecido, sendo que a Reserva Ecológica Bruta só foi aprovada em novembro, apesar da instabilidade legislativa existente, a Câmara Municipal entregou a revisão do PDM a uma empresa que entretanto entrou em insolvência. Agradeceu todo o trabalho desenvolvido pelos Técnicos Municipais no âmbito da revisão do PDM.-----

----- Seguidamente referiu quanto às candidaturas ao “Portugal 2020” que se mantém a situação de impasse e ainda não há mais informação disponível. Quanto a outras candidaturas, aguarda-se uma decisão entre aquilo que a Câmara Municipal apresentou no PEDU e aquilo que irá ser concretizado. -----

----- Relativamente ao Poeta Ruy Belo referiu que todos estavam de parabéns pela excelente iniciativa, agradecendo a todos os que participaram, salientando a importância do evento, pois possibilitou que o Poeta Ruy Belo passe a ser ainda mais conhecido. Sobre a parte material a Câmara está em contacto com uma empresa no sentido de apresentar uma potencial candidatura para a recuperação da casa Poeta Ruy Belo.-----

----- Continuando no uso da palavra opinou ser importante para o concelho de Rio Maior, não só ao nível desportivo, como também ao nível do ensino, haver a projeção de Rio Maior para o exterior, sendo da máxima importância as parcerias com a Escola Profissional de Rio Maior e a Escola Superior de Desporto, estando o município de parabéns pelos protocolos assinados pela Senhora Presidente da Câmara, em Málaga, o que mais reforçou a importância do que está a ser desenvolvido.-----

----- Por último reportou-se à visita do Presidente da República, Professor Cavaco Silva a Rio Maior, referindo que a mesma muito honrou Rio Maior. Referiu que Senhor Presidente gostou muito das Salinas de Rio Maior e considerou as Industrias de Carnes Nobre extremamente importantes, assim como a Desmor.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 5/2016 DE 28 DE JANEIRO – EMISSÃO DO TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFEITOS DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO.**-----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 5/2016, exarado pela Presidente da Câmara a 28 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo qual foi autorizada a utilização da via pública, no percurso assinalado em mapa, no dia 06 de fevereiro, pelas 09:00 h e fim pelas 19:00 h, para a realização do Passeio Turístico “Mud Challenge 2016”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL EM NOME JOÃO PEDRO PEREIRA MAROCO REFERENTE A CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ANULAÇÃO DA RECEITA** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é proceder à anulação do processo de execução fiscal nº 157/2016, referente ao mês de Outubro/2015, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer juros ou custas, e a anulação da receita referente aos consumos dos meses de Outubro e Novembro/2015, no valor total de 18,29 € (Outubro 9,49 € e Novembro 8,80 €). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 142/2010/DCC – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a liberação da caução prestada pela empresa “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A”, no

âmbito do contrato de prestação de serviços identificado em epígrafe, nos termos da informação e respetivos despachos constantes do processo.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- (O Vereador João António Lopes Candoso ausentou-se da sala durante a discussão e votação do ponto IV por impedimento.) -----

----- **PONTO IV - AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PISCINA EXTERIOR DO COMPLEXO DESPORTIVO DE RIO MAIOR E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA EMPREITADA - EMISSÃO DO SENTIDO DE VOTO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESMOR** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação técnica e o disposto no n.º 1 da cláusula 8ª do Contrato Comodato entre o Município de Rio Maior e a Desmor, EM SA, autorizar a execução do projeto de ampliação da piscina exterior do complexo desportivo e indicar o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior na Assembleia Geral da empresa, como favorável à autorização para assunção do compromisso plurianual, resultante da empreitada, no montante total de 135 000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), que se estima dividir-se em 107 000,00€ (cento e sete mil euros) em 2016 e 28 000€ (vinte e oito mil euros) em 2017. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Sobre este assunto referiu que criar condições no Parque Desportivo Municipal que potenciem a sua utilização por parte dos Riomaiorenses no Verão, era uma ambição antiga. Disse que o complexo das piscinas cumpria muito bem a sua função no que concerne às escolas de natação e no que respeita à natação em termos de competições, mas a vertente do lazer ficou prejudicada desde que foi feita a cobertura da piscina olímpica, pois trata-se, essencialmente, de uma infraestrutura de treino para competição.-----

----- Manifestou preocupação quanto às condições de segurança dos utilizadores deste espaço que devem estar devidamente salvaguardadas no projeto apresentado, pois percebera que vai ficar ligado à zona do tanque de saltos. -----

----- Quanto ao investimento opinou que a relação custo/benefício fica salvaguardado, mas sendo necessário que efetivamente as condições de seguranças estejam devidamente acauteladas, sendo esta a única dúvida que apresentava.-----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Referiu que o espaço público para a cidade de Rio Maior deve ser uma prioridade não só para socializar a relação entre os riomaiorenses, mas porque os estudos feitos ao longo dos anos, por especialistas, apontam para que a capacidade de atração das cidades e dos territórios é decisivo no primeiro impacto e esta valorização do espaço público, no sentido da socialização, é de extrema importância. Opinou que as Piscinas continuam a ser um dos maiores prestadores de serviços à comunidade, do ponto de vista dessa partilha, contudo além da questão da segurança, também questionava a legislação aplicada às empresas municipais, que não dá a possibilidade ao Executivo Municipal de controlar e acompanhar diretamente o processo, ou seja a Câmara vota, porque tem confiança, daí considerar que a Lei tem que ser alterada, pois dá-se um voto ao representante e depois só posteriormente, na Assembleia Municipal, se tem conhecimento do culminar do processo.-----

----- A CDU não está de acordo, apesar da Desmor ser uma empresa transparente, dando sempre resposta a todas as questões apresentadas, devia ser o executivo, o dono da obra.-----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Referiu que a Câmara Municipal e a Desmor estão de parabéns pela iniciativa, sendo importante que a obra se realize e sendo a Desmor uma empresa municipal, é indiferente quem fiscaliza a obra. Referiu que segundo informação técnica as questões de segurança estão devidamente salvaguardadas e recordou que antes da piscina de cinquenta metros ser coberta havia uma série de restrições à realização do treino de saltos, sendo evidente que se tem de ter a devida atenção.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votámos favoravelmente este investimento porque ele é necessário, mas que não seja confundido este voto favorável ao investimento com a legitimação de uma Lei que existe incorreta relativamente às empresas municipais”. -----

----- (O Vereador João António Lopes Candoso voltou à reunião.) -----

----- **PONTO V – REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL E FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA – SITUAÇÕES ESPECIAIS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é revogar os Contratos de Execução celebrados entre o Município e os Agrupamentos de Escolas Marinhas do Sal e Fernando Casimiro Pereira da Silva.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----

----- Deu diversos esclarecimentos sobre este assunto, nomeadamente, que a proposta apresentada tem por base uma reunião havida entre o Setor da Educação e a Direção dos dois Agrupamentos, onde manifestaram a dificuldade que têm tido, neste ano de dois mil e dezasseis, em proceder à abertura de concurso para a limpeza das escolas sede, pois a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares deu orientações, telefonicamente, para que não procedessem à abertura dos concursos, até ordem em contrário, daí a necessidade de revogar estes protocolos de forma a permitir resolver esta questão.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VI – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CENTRAL DE COMPRAS – CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a proposta e informação supra mencionadas e nos termos da k) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no n.º 2 do artigo 6º e do artigo 12º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central Eletrónica de Compras da CIMLT, na atual redação, submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização da celebração do Contrato de Mandato Administrativo a outorgar entre o Município de Rio Maior e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em conformidade com a minuta em anexo e submeter à Assembleia Municipal a aprovação do pedido de adesão a apresentar pelo Município de Rio Maior à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

----- Referiu que iria votar favoravelmente no pressuposto de que esta adesão é voluntária, ou seja o município de Rio Maior vê vantagem neste processo e decide integrar a Central de Compras, pois caso seja uma adesão obrigatória considera tratar-se de uma violência ilegítima sobre os municípios.-----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Sobre este ponto referiu que as Comunidades Intermunicipais são órgãos de poder não eleitos democraticamente, a não ser por representação indireta e a CDU tem tido muitas dúvidas sobre esta substituição das Associações dos Municípios, na

medida em que a escala é agora a grande panaceia para a resolução dos problemas, ou seja tudo o que é em grande, é mais barato, no entanto isso vai levar a que as economias locais definham, pois permite a abertura de concursos internacionais.-----

----- Disse ainda que a questão das Comunidades Intermunicipais, no seu entender, é uma plataforma de negócios e logística, sendo que a adesão voluntária deve corresponder à vontade expressa do município, em cada momento, e não aos possíveis acordos ou dependência de acordos de outros interesses. Indicou o sentido de voto como abstenção em coerência com o que sempre afirmou sobre a Central de Compras das Comunidades Intermunicipais.-----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que algumas situações da economia de escala são positivas, dando o exemplo da diferença entre municípios que aderiram e outros que não o fizeram. Informou tratar-se de um ato voluntário em que o município de Rio Maior, assim como todos os outros, continuando-se a ter liberdade para fazer as consultas que se entendam.-----

---- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PONTO VII – PROJETO DE REGULAMENTO DE INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, submeter o projeto de Regulamento para atribuição excecional de incentivos à fixação de médicos de medicina geral e familiar no Centro de Saúde de Rio Maior, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que sublinhava o acentuar do excecional, sendo que a forma encontrada foi uma forma extremamente criteriosa porque não é competência das Autarquias colocar ou incentivar a fixação de médicos, dado que isso compete à Administração Central, sendo este um contributo que o município está a dar para se poder resolver a questão dos sete mil e quinhentos utentes do concelho que não dispõem de médico de família. Opinou que, muitas vezes, este esforço suplementar dos municípios, para resolver problemas, desmorona-se de um momento para o outro, como aconteceu com os médicos cubanos, apesar de todas as condições criadas pela Câmara Municipal. Assim, excecionalmente, e atendendo à gravidade da situação e pelo facto de já haver médicos, e também em coerência com a última decisão tomada, iria votar

favoravelmente.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII - MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE ASCENSORES – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** ----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal que autorize a celebração do Contrato Interadministrativo com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), através do qual delega nesta entidade intermunicipal as competências atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conforme minuta em anexo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Referiu que este assunto era o exemplo de que a Câmara teria muita dificuldade em exercer a competência atribuída à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei nº 320/2002, de dezembro.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO DE PRÉDIO SITO EM ARCO DAS MEMÓRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - PROCESSO Nº 20/2016** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no n.º4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 9 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO X - CERTIFICAR NATUREZA DE ESTRADA QUE ATRAVESSA PRÉDIO SITO EM SESMARIAS, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE TERRENOS ATLÂNTICOS, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, LDA. - PROCESSO Nº 9/2016** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que a estrada que atravessa o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6 da secção AF, sito em Sesmarias ou Susmarias, Freguesia e Concelho de Rio Maior, é o IC 2 - Itinerário Complementar do Norte, e é do conhecimento e domínio público.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XI - CERTIFICAR EMPARCELAMENTO SIMPLES DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NA FREGUESIA DE ALCOBERTAS EM NOME DE MANUEL MARQUES RICARTE E ANTÓNIO AGOSTINHO NOGUEIRA - PROCESSO Nº 252/2015** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar o emparcelamento simples dos prédios rústicos, prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 407 da secção F, sito no lugar de Ribeira das Neves, Freguesia de Alcobertas, inicialmente com a área de 1.730 m², passa a ter a área de 1.690 m², prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 373 da secção F, sito em Olival, Freguesia de Alcobertas, inicialmente com a área de 1.160 m², passa a ter a área de 1.200 m². -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XII - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - PROPOSTA DE VALOR A AFETAR NA ACTIVIDADE A CONSTAR DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a proposta de valor a afetar na atividade do Orçamento Participativo Jovem no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros) a constar no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Começou por fazer todo o enquadramento do processo referindo as diferentes fases do mesmo que teve início em dois mil e catorze. Informou também que competia à Câmara Municipal deliberar anualmente qual o valor a afetar, sendo a proposta o compromisso de colocar no orçamento de dois mil e dezassete o valor de sete mil e quinhentos euros. Disse ainda que todo o processo tem procedimentos que terão de ser feitos o durante o ano de dois mil e dezasseis. Informou também que foi consultado o Conselho Municipal de Juventude que deu parecer favorável, à proposta apresentada. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável, mas considerava haver muita burocracia, tendo em conta um montante tão irrelevante, mas sendo uma experiência piloto, acreditava que no futuro os valores e a experiência adquirida vão proporcionar outro desempenho e outros desafios. -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Referiu que gostava mais de chamar orçamento participado e considerou ser sempre importante ouvir e permitir que os jovens possam iniciar o exercício da cidadania desenvolvendo todas as capacidades económicas e competências que lhe estão adstritas, questionando que tipo de projetos se conseguiriam, apesar do parecer favorável do Conselho Municipal da Juventude, com os valores que estão em causa, dado tratar-se de um regime experimental e provavelmente a criatividade dos jovens virá ao de cima. Indicou o sentido de voto como abstenção considerando o montante em causa.-----

----- VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO -----

----- Esclareceu, quanto à burocracia do processo, que este é um projeto para o futuro e não se deve esquecer que o valor proposto é fixado anualmente e sendo um projeto-piloto é importante ganhar experiência nesta área para, posteriormente, se aplicar em áreas diversas e provavelmente com outros valores. Disse ainda que os jovens também têm a noção da situação que se atravessa e do facto de se tratar de um projeto-piloto e ainda que a CDU tem representação no Conselho Municipal de Juventude e não foi apresentada qualquer proposta no sentido de ser um valor superior.-----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Referiu a importância de haver este primeiro Orçamento Participativo, lembrando que na freguesia de Arroquelas a experiência tem sido positiva e, independentemente, do montante, pois trata-se de uma experiência piloto, espera que seja um êxito e que possam surgir outras no próximo ano.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votamos favoravelmente esta proposta porque embora o valor seja simbólico, acreditamos que seja uma experiência-piloto e que no futuro este valor será reforçada.” -----

----- **PONTO XIII – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ESCOLAS SEDE DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL E FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é deliberou emitir Parecer Prévio Favorável à contratação de Serviços de Limpeza das Escolas Sede dos

Agrupamentos de Escolas Marinhas do Sal e Fernando Casimiro Pereira da Silva, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Sobre esta matéria referiu que o Município chamou a si esta competência e será aberto concurso para prestação de serviços e tudo será feito com o parecer e anuência expressa dos dois agrupamentos. Referiu que a receita entra mensalmente na Câmara Municipal.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV - PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA INICIATIVA MAIOR MÉRITO – UNIVERSIDADE DE VERÃO** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, submeter o Projeto de Alteração de Regulamento da Iniciativa Maior Mérito à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- No uso da palavra referiu que após o início do processo verificou-se a necessidade de melhorar o regulamento, pois verificou-se que ao definir o número de vagas se estava a ser demasiado restritivo e com esta alteração mais alunos poderão beneficiar desta iniciativa da Câmara Municipal de Rio Maior. Salientou ainda que se verificara a necessidade de responsabilizar os alunos e encarregados de educação pela inscrição neste tipo de ações, pois ao faltarem não podem ser substituídos por outros, sendo que esta alteração vai fazer com que tenham que ressarcir a Câmara Municipal das despesas efetuadas até à data da desistência.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- No uso da palavra salientou que a proposta apresentada era no sentido de melhorar o regulamento, para em caso de força maior e devidamente comprovado, o aluno ser responsabilizado e ter de ressarcir o Município por todas as despesas efetuadas, uma vez que não permite que outros possam beneficiar do projeto. Recordou que não estava de acordo com este tipo de incentivos, pelo que o sentido de voto seria a abstenção.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PONTO XV - CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM FONTAGRAO,**

FREGUESIA DE ALCOBERTAS EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES RL - PROCESSO Nº 17/2016 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Fontagrao, na Freguesia de Alcobertas, inscrito na matriz sob o artigo 205 da Secção D, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- PONTO XVI - CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM VALE DO PINHAL, FREGUESIA DE FRÁGUAS EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES RL - PROCESSO Nº 16/2016 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Vale do Pinhal, na Freguesia de Fráguas, inscrito na matriz sob o artigo 3 da Secção AC, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- PONTO XVII - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA - RIO MAIOR VOLUNTÁRIO ----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aceitar o protocolo de parceria entre o Centro de Educação Especial “O Ninho”, a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, a Freguesia de Rio Maior e o Município de Rio Maior, tendo em vista a dinamização do RIO MAIOR VOLUNTÁRIO, durante a vigência do Contrato Local de Desenvolvimento Social 3ª Geração de Rio Maior.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Começou por salientar a importância de potenciar todas as formas de

voluntariado, referindo haver quem muito fale de voluntariado e muita gente que ganha muito dinheiro com o voluntariado. Frisou que o voluntariado benévolo é uma afirmação de cidadania e da transmissão de valores e atitudes com o nobre objetivo de tudo fazer para melhorar a vida de cada um. Também poderá ser rentabilizado, através da experiência adquirida, e para outras áreas e por se tratar de voluntariado benévolo iria votar a favor.-----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que estes projetos são sempre uma mais valia e realçou que o concelho de Rio Maior é um concelho solidário pois todas as associações existentes estão sempre prontas a ajudar, pelo que se congratulou com a proposta apresentada.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVIII - CERTIFICAR VIABILIDADE CONSTRUTIVA DE PRÉDIO SITO EM SUMARIAS, FREGUESIA DE ALCOBERTAS EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES RL - PROCESSO Nº 21/2016** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que existe viabilidade construtiva para o prédio Urbano inscrito na matriz sob o artigo 1578 da freguesia de Alcobertas e que, considerando a tipologia de solo e o índice de construção aplicável e para efeitos de IMI, são admitidos para a parcela em questão 234,00m² (780m² x 0,30) de área de construção (definição dada pelo Regulamento PDM). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse esperar que nos próximos tempos possa haver muitas viabilidades construtivas, que representam maior riqueza e maior interesse na fixação no concelho, menos emigração, o que é excelente para Rio Maior.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIX - CERTIFICAR VIABILIDADE CONSTRUTIVA DE PRÉDIO SITO EM ARCO DA MEMÓRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - PROCESSO Nº 7/2016** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que existe viabilidade construtiva para o prédio Rustico inscrito na matriz sob o artigo 51/Seção U, da freguesia de Rio Maior, considerando a tipologia de solo e o índice de construção aplicável e para efeitos de IMI, são admitidos para a parcela em questão 65,40m² (109,00m² x 0,60) de área de construção total (definição dada pelo Regulamento PDM). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XX - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO BIBLIOGRÁFICO PERTENCENTE A EGAS MARINHA DE CAMPOS E MARIA DA LUZ BORGES MARINHA DE CAMPOS** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação efetuada por Cristiano Borges de Almeida referente ao espólio bibliográfico de Egas Marinha de Campos e Maria da Luz Borges. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- No uso da palavra referiu que foi por vontade expressa do casal Marinha de Campos que o sobrinho contactou a Câmara Municipal para doar o espólio bibliográfico referido. Informou ainda que a Biblioteca Municipal está a proceder ao levantamento do acervo que veio da antiga Biblioteca, fazendo a sua arrumação e catalogação, assim como vai criar um espaço para “reservados” dado que Rio Maior ainda tem informação para dar a conhecer a quem a queira conhecer. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Congratulou-se com a iniciativa, pois a dádiva de património particular é extremamente importante, pois foi o que ajudou aquelas pessoas a “ser e a crescer” e referiu que ainda há muito para fazer no sentido de que o património individual, possa ser partilhado por todos. Opinou que a Biblioteca e a Câmara Municipal deviam criar campanhas de receção e dádiva de livros que fizeram parte da vida de todos. Saliu a necessidade de ter, permanentemente, alguém a fazer a recolha das memórias das bibliotecas vivas, de todos aquelas que têm pormenores da vida que são decisivos para todos, opinando que a Câmara Municipal deve estar sempre disponível para aceitar estas doações, assim como para criar um programa de auscultação dessas pessoas.-----

--- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ----

----- Conforme decisão tomada pelo Executivo Municipal, por proposta do Vice-Presidente da Câmara, os pontos XXI a XXV foram discutidos em simultâneo e votados per si. -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou os pontos XXI a XXV e abriu as inscrições para a discussão dos mesmos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Iniciou a intervenção referindo que estas situações resultam de não ter havido a resolução do PDM em tempo oportuno, considerando que o mesmo já devia ter respondido a estas questões. Referiu que todos conhecem as situações e surgem pedidos relativos à extração de inertes e não sendo possível mudar a sua localização há que avaliar que interesse público subsiste, avaliando se é uma exploração do inerte se é a sua preservação, análise essa que não foi feita. -----

----- Surgem também situações que são explorações ligadas à avicultura, cujos proprietários têm ali o seu posto de trabalho com a respetiva importância económica para as pessoas envolvidas e que esperam há muitos anos para resolver a situação e percebe que embora seja o interesse privado, a subsistência desses proprietários, conjuga-se com o interesse público porque do ponto de vista social, também resolve problemas criando meios de subsistência a quem quer continuar a trabalhar.-----

----- Aditou que também surgem nestes processos outro tipo de interesses, como os das grandes explorações, assim como situações que envolveram o aluguer de determinadas instalações e que ficaram com elas por via da lei e devido ao mercado ingrato, perderam as instalações para aqueles que tinham poder económico, aparecendo depois pedidos de legalização com ampliações, para tornar as explorações rentáveis. Frisou que tinham muita dificuldade em perceber onde está o interesse público, até porque os grandes grupos económicos têm outras capacidades e apresentam pedidos devidamente instruídos. -----

----- Disse ainda não haver a garantia de que todo este esforço tenha sucesso, pelo que iriam optar pela abstenção e não querendo criar obstáculos, também não iriam dar o aval numa situação que, em determinados casos, é no seu entender injusta.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Reforçou o que fora dito salientando que é nestas evidências que a Câmara Municipal deve manifestar uma criatividade negocial de forma a que se possa exigir às empresas uma retribuição pública, pois está em causa o incumprimento da lei.-----

----- Questionou se estas empresas, que não cumpriram a Lei e que se instalaram em zonas de preservação ambiental e não o deviam ter feito, foram sancionadas por isso, pois o processo não diz que sanções foram aplicadas e quais os seus montantes.-----

----- Referiu também que não está evidenciado no processo qual será a compensação pública perante o abuso, considerando que a Câmara Municipal devia exigir a estas empresas uma participação pública, caso queiram continuar a operar e a manter os seus postos de trabalho. Indicou o sentido de voto como abstenção dado que este conjunto de fatores negociais que não existiram, não estão evidenciados no processo.-

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- No uso da palavra referiu que, se as empresas estavam mal, a fiscalização autárquica também não atuou, pois tinha havido muito tempo para as denunciar, no entanto por deficiências legislativas ou outras, foi-se ajustando, e criando mesmo a possibilidade de as pessoas com pequenos negócios, conseguirem grandes negócios. Opinou que, com o PDM em vigor, a fiscalização devia ter atuado.-----

----- Referiu também a destruição da imagem de “interesse público municipal”, sendo uma vulgarização, de tal forma que qualquer pequena obra poderá ser de interesse municipal, sendo a própria Lei que possibilita esse quadro, para satisfazer outro tipo de interesses, permitindo que se possam regularizar situações pequeninas, médias, grandes e muito grandes. Opinou que deve ser mantida a coerência, e porque não é o Executivo Municipal que vai decidir se é concretizado o objetivo das empresas, pois isso depende de entidades superiores, sendo este apenas um pequenino degrau, que não impossibilita do ponto de vista formal, que a empresa possa continuar o processo, sendo nessa base que a CDU tem votado a favor, o que manterá, pois tem confiança que não acontecerá de novo. Alertou para o facto de, paralelamente a esta situação, se desenvolverem grandes negócios, mas não iria impedir que qualquer das empresas possa desenvolver um projeto maior a partir da regularização, daí o seu voto favorável.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Sobre esta matéria frisou que o processo de regularização não é negociável, pois tem que cumprir a Lei e este é um instrumento que a lei colocou à disposição das empresas para cumprirem o objetivo de legalização. Cada uma das situações tem a sua história e a entidade licenciadora, em nenhum dos casos apresentados é a Câmara Municipal. Frisou que a responsabilidade da legalização da exploração vai ser das respetivas entidades, de acordo com a legislação, sendo a emissão de reconhecimento do interesse público municipal, um dos passos para regularizar a situação. Opinou que, a possibilidade das contrapartidas poderiam eventualmente ser considerada, mas numa fase em que as empresas já estivessem devidamente legalizadas.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- De novo no uso da palavra referiu que realmente era importante a coerência, mas quando assim podia ser, o que não acontece com este processo onde aparecem situações completamente distintas, pois há obras devidamente legalizadas, com alvará, com construção feita anterior ao PDM e, nestes casos, os particulares têm razão porque na altura, a Câmara Municipal alertou a Administração Central para estas situações, que era urgente rever e fora dito que em sede de revisão do PDM esses problemas seriam acautelados. Verificam-se também outras situações, em que

foram legalizadas obras e entretanto o uso foi alterado, situações essas que ultrapassam a Câmara Municipal. Referiu também situações de explorações destinadas a agricultura e que foram alteradas para suinicultura, o que tem um outro impacto em termos de resíduos e de tratamento de efluentes, que também surgem neste pacote. Referiu ainda situações em que o PDM, interfere com os índices de construção e hoje, as parcelas não comportam aquilo que é necessário para que a exploração seja rentável.-----

----- Finalizou a intervenção referindo que estes cinco processos são de natureza distinta e o facto de se absterem não inviabiliza a continuidade dos processos.-----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre esta matéria opinou que o que estava em causa era da legalização destas empresas que depende deste procedimento por parte da Câmara Municipal, sem o qual não poderão, posteriormente, ter a licença de exploração. Sobre as situações em que as obras não estavam devidamente licenciadas, os autos foram levantados e se o processo avançar as empresas, serão obrigadas a legalizar para terem acesso à licença de exploração. Referiu ainda que a Lei é abrangente e engloba todos os casos, e apesar de não ter havido capacidade, quer do Poder Central, como do Poder Local e também dos proprietários, para regularizar as situações, a Câmara ao aprovar estes pedidos permite que as outras entidades se pronunciem, pois na sua opinião não deve ser a Câmara Municipal a impedir que os processos avancem.-----

----- Findo o esclarecimento, passou à votação ponto por ponto. -----

----- **PONTO XXI - DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, EM NOME DE SELECTAVES, LDA, SITA EM BARRADAS, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO N.º 252/2015** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma exploração pecuária que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com as abstenções do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida e do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- **PONTO XXII - DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA EXTRATIVA E**

COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRA, EM NOME DE PRAGOSA INDÚSTRIA EXTRACTIVA, S.A., SITA EM SENHORA DA LUZ, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO N.º 277/2015 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma empresa que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com as abstenções do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida e do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- PONTO XXIII - DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA EM NOME DE MANUEL ANTUNES CARVALHO, SITA EM CASAIS MONIZES, FREGUESIA DE ALCOBERTAS – PROCESSO N.º 251/2015 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma exploração avícola que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com as abstenções do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida e do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- PONTO XXIV - DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA EM NOME DE FERNANDO VICENTE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SUÍNOS, LDA, SITA EM QUINTA DA SENHORA DA LUZ, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO N.º 282/2015 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma exploração pecuária, que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com as abstenções do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida e do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- **PONTO XXV - DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA EM NOME DE AGROPECUÁRIA VALINHO, S.A., SITA EM CAROLEIRAS, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO N.º 283/2015** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma exploração pecuária, que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com as abstenções do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida e do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- **PONTO XXVI - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE RIO MAIOR** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a emissão de Parecer Prévio Favorável à contratação de serviços para elaboração do projeto de execução relativo à requalificação da Zona Ribeirinha de Rio Maior, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que foi com base num estudo prévio que foi elaborada a intenção de candidatura, a qual foi aceite e para que o processo possa avançar torna-se necessário apresentar um projeto daí a necessidade de abertura do procedimento para aquisição de serviços para elaboração do mesmo.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Congratulou-se com o avançar deste processo que pode incluir quatro ex-libris de Rio Maior, nomeadamente, Marinhas do Sal, o rio Maior, Ruy Belo e o Desporto e com a devolução do rio Maior à cidade, pois é tempo de todos pessoas poderem usufruírem de um espaço que vai dar qualidade de vida aos que cá habitam, aos que visitam a cidade, e aos que pretendem vir viver para Rio Maior. Referiu ainda tratar-se

de um trabalho que não vai ser fácil, envolvendo questões ambientais e outras, as quais vão exigir de todos um olhar atento, opinando ser urgente valorizar o rio Maior permitindo a fruição de todo o espaço envolvente e contribuindo assim, para que o espaço público, tenha sentido.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Congratulou-se com a proposta apresentada e desejou que haja condições para que a população da cidade e do concelho façam as “pazes com o rio” que lhe dá o nome, o qual tem sido, nas últimas décadas, não um elemento com vida própria, que proporcionasse um espaço de lazer aos riomaiorenses, mas um “esgoto das indústrias”. Desejou que esta requalificação do rio proporcione novas oportunidades e qualidade de vida para todos. Ainda sobre este assunto recordou um documento governamental, onde este projeto estava contemplado, aquando das compensações por não ter avançado o aeroporto em Ota, opinando que deve ser solicitado a quem assumiu esses compromissos, que os cumpra.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- No uso da palavra também se congratulou com esta decisão e recordou o programa do prof. José Hermano Saraiva que, no programa “Horizontes da Memória” e “A alma e a gente”, falava do rio e dizia que rio Maior só havia um, depois havia treze rios bons e outros tantos rios maus, e o rio Maior que é único, nos últimos anos tem sido um “rio mau”. Disse também que esta proposta vai permitir voltar ao rio bom, ou seja ter um rio recuperado, alindado, com ligação à Villa Romana e cuja recuperação se poderá expandir até à Avenida 13 de julho e recordou que já sugerira que a Ribeira de S. Gregório, na zona do complexo desportivo se transformasse num espelho de água, podendo haver outras soluções técnicas. -----

----- Terminou a intervenção salientando que este processo permitirá valorizar um eixo que é muito importante para os riomaiorenses, pois envolve a entrada e saída da cidade, junto à Villa Romana e à moagem que é um edifício marcante do ponto de vista histórico e arquitetónico e da memória em que o rio era um “rio bom”. -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre este assunto recordou a época do rio “bom”, em que acompanhava o avô e o pai à pesca e opinou que para si, enquanto autarca, riomaiorense e morador junto ao rio, a melhor prenda que lhe poderiam oferecer era a recuperação do rio Maior, por tudo o que se isso representa. Aditou que, o concretizar deste projeto, seria o culminar de todo este esforço e a verba prevista permitirá a elaboração de um projeto que muito dignificará Rio Maior. Disse ainda que o sonho seria contemplar, para além da intervenção entre a “Moagem” e as indústrias de Carnes Nobre, a Avenida 13 de Julho e a Ribeira de S. Gregório.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Nós votámos a favor deste projeto que pode e deve ser um projeto estruturante para a devolução do rio Maior aos riomaiorenses. Chamo a atenção para a importância deste projeto se concretizar e poder ser ele próprio a alavanca para outros projetos laterais, daí a importância de fazermos tudo para que esta candidatura venha aprovada.-----

----- Dizer ainda que em Portugal existe um outro “rio maior”, que é no Norte, perto de Gondomar. Eu fui lá de propósito porque era a ribeira do rio maior, onde existe uma fábrica de papel que ainda funciona graças a esse rio” -----

----- **PONTO XXVII - PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DELGADO** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar as alterações propostas pela FozMassimo – Sociedade Imobiliária, S.A., de acordo com o parecer técnico emitido. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votei favoravelmente esta proposta na expectativa de que possa haver, oportunamente, uma reunião com os serviços técnicos da Câmara Municipal onde me seja explicado em pormenor os desenvolvimentos futuros deste processo.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Abstive-me porque vamos permitir a resolução de um problema que começava a ser complicado. Uma das propostas, sobre a qual não temos nada contra e aceito a sugestão de aprofundamento da solução encontrada. ” -----

----- **PONTO XXVIII – ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA EN 114 À ESTRADA DE AZINHEIRA** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a execução do traçado da via de ligação da EM 583 Azinheira à EN 114, aprovado pela Câmara Municipal em 28/11/2011, condicionado à prestação de garantia de valor igual ao da execução dos trabalhos necessários à totalidade da empreitada (1ª e 2ª fases); a que

a via de ligação existente entre Azinheira e a Zona Industrial só poderá ser interrompida após a conclusão da 1ª fase e do traçado alternativo, cuja execução e manutenção caberá à Sibelco Portuguesa, Lda.; e a que o desvio do colector de esgoto pelo traçado alternativo e implantação de estação elevatória, bem como os respectivos custos de exploração serão a expensas da Sibelco Portuguesa, Lda. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votei favoravelmente esta proposta também no pressuposto de que haverá reuniões com os serviços técnicos para o acompanhamento do respetivo processo.” ---

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Eu abstive-me na expectativa que esta seja a solução de um problema e que todas as partes interessadas, tal como o documento indicia, possam vir a ser beneficiados.” -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando era doze horas, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____